

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00850/2022

DATA: 08/03/2022

PROCESSO Nº 10653617/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa BROTHER COMERCIO DE MOTOPECAS LTDA , estabelecida na AV PRES. COSTA E SILVA, 01711, bairro JANGURUSSU, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.603.211/0001-09 e CGF nº 06.751.094-9 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84849000	JOGO DE JUNTAS FEITAS DE AÇO CARBONO SAE1023 E PAPEL VOLUMÓIDE, PARA VEDAÇÃO DE ÓLEO DA PARTE SUPERIOR DO MOTOR - COMPATÍVEL COM DREAM/BIZ 100/POP 100 - MARCA SMARTFOX
2	87141000	BUCHA DE FERRO E BORRACHA DO SISTEMA DE FIXAÇÃO DA COROA DE TRANSMISSÃO NO CUBO DE RODA COMPATÍVEL PARA CG/TITAN/CBX 200, MARCA: SMARTFOX
3	84849000	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO CONTENDO 10 JUNTAS DE PAPEL VOLUMOIDE, 1 ANEL DE VEDACAO DE BORRACHA, 1 JUNTA DO CABEÇOTE DE AÇO, 1 ANEL DE AÇO DE VEDACAO DO ESCAPE COMPATÍVEL COM BIZ 100, MARCA: SMARTFOX
4	84849000	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO CONTENDO 5 JUNTAS DE PAPEL VOLUMOIDE, 1 ANEL DE VEDACAO DE BORRACHA, 1 JUNTA DO CABEÇOTE DE AÇO, 1 ANEL DE AÇO DE VEDACAO DO ESCAPE, COMPATÍVEL COM TITAN 00, (JUNTA DO CABECOTE DE AÇO), MARCA: SMARTFOX

5	84849000	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO CONTENDO 5 JUNTAS DE PAPEL VOLUMOIDE, 1 ANEL DE VEDACAO DE BORRACHA, 1 JUNTA DO CABEÇOTE DE AÇO, 1 ANEL DE AÇO DE VEDACAO DO ESCAPE, COMPATÍVEL COM YBR 125, MARCA: SMARTFOX
---	----------	--

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo ‘Nº Processo Vinculado’, o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

